



## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COGESTÃO DO PARQUE NATURAL DO LITORAL NORTE, REALIZADA AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2024:**

Ao décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nas instalações dos Paços do Concelho, realizou-se a 27.<sup>a</sup> reunião ordinária da Comissão de Cogestão do Parque Natural do Litoral Norte, sob a presidência da Eng.<sup>a</sup> Doutora Alexandra Roeger, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Esposende, estando presentes pela Comissão de Cogestão:

Artur Viana, Dr.

*Representante delegado do ICNF. I.P.*

Carlos Rio

*Representante de organizações não-governamentais de ambiente e equiparadas*

Luís Brandão, Eng.<sup>o</sup>

*Representante da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte*

Paulo Marques, Dr.

*Representante da Empresa Municipal Esposende Ambiente*

Sofia Duarte, Doutora

*Representante delegada da Universidade do Minho*

E pela Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão:

Carlos Ferreira, Eng.<sup>o</sup>

*Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pela Câmara Municipal de Esposende*

Pedro Capitão, Eng.<sup>o</sup>

*Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pela Empresa Municipal Esposende Ambiente*

Vasco Ferreira, Dr.

*Técnico da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão*

A reunião foi secretariada por Vasco Ferreira, técnico da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão do Parque Natural do Litoral Norte.

A sessão teve início às catorze horas e quarenta minutos, com a declaração de abertura da reunião por parte da Eng.<sup>a</sup> Doutora Alexandra Roeger, que apresentou a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. ***[Acompanhamento do modelo de cogestão da AP]:***

- Aprovação da Ata da reunião ordinária de dia 5 de janeiro de 2024 (XXVI reunião);
- Inclusão de um representante da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional (CCDR) - Lei n.º 63/2023 de 16 de novembro / Deliberação n.º 123/2024;
- Relatório de execução de atividades de 2023 – análise.

2. ***[Sensibilização/comunicação sobre o capital natural existente na área protegida]:***

- Regulamento e agendamento do concurso de fotografia / Edital n.º 266/2024; Resultados da Consulta Pública; Valor dos prémios e datas (concurso e encerramento);
- Estado de execução da plataforma de submissão de fotografias (apresentação da plataforma);  
<https://concursocogestao.esposende.pt/>
- Contabilização de visitantes para indicadores de monitorização.

3. ***[Execução do plano de cogestão da área protegida e passos para a sua revisão]:***

- Plano Anual de Atividades e Orçamento de 2024 – análise.
- Apresentação/ ponto de situação de projetos a decorrer e possibilidade de eventuais candidaturas/ações (5 de janeiro – 19 de fevereiro);
- EEA Grants futuro mecanismo para 2022-2028.



Com o apoio:



#### **4. [Publicitação e divulgação da informação relevante no âmbito da cogestão da área protegida]**

- Definição de comunicações (*websites*, redes sociais) a efetuar no período 19 de fevereiro – 28.ª reunião da Comissão de Cogestão;

#### **5. [Outros assuntos]**

- Informação ouriços (resultados contactos com a DGRM);
- Avistamento de “*pellets* de plástico” nas praias do litoral de Esposende;
- Googlemaps (Parque Natural do Litoral Norte);
- Agendamento da 28.ª reunião.

Iniciando a reunião, sobre o tema **[Acompanhamento do modelo de cogestão da AP]** procedeu-se à apreciação da Ata da reunião de dia 5 de janeiro de 2024 [XXVI reunião];

**A COMISSÃO DE COGESTÃO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ATA DA XXVI REUNIÃO.**

Tendo a Lei n.º 63/2023 introduzido alterações ao modelo de cogestão das áreas Protegidas, destacando-se a inclusão de um representante da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional (CCDR), e tendo ocorrido a reestrutura das unidades orgânicas de 2.º nível dos serviços centrais e territorialmente desconcentrados do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., e as respetivas competências [o que se verificou dia 25 de janeiro - pela Deliberação n.º 123/2024], aguarda-se a publicação de despacho que determine a nova composição da Comissão de Cogestão do PNLN.

Ainda no respeitante ao Ponto 1 e relativo ao Relatório de execução de atividades de 2023:

**A COMISSÃO DE COGESTÃO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, ENVIAR A PRESENTE VERSÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE 2023 PARA RECOLHA DE PARECER DO CONSELHO ESTRATÉGICO.**



Com o apoio:



Avançando para o ponto **[Sensibilização/comunicação sobre o capital natural existente na área protegida]** foi referido que o regulamento do concurso de fotografia encontra-se em período de consulta pública de trinta dias úteis].

Ainda nesta temática e no relativo à execução da plataforma de suporte ao concurso foi visualizada a proposta alojada em [concurso.cogestao.esposende.pt](http://concurso.cogestao.esposende.pt). Após análise foram sugeridas diversas alterações de *design* e funcionalidade a ser implementadas.

Concluindo o ponto 2 foi abordado a necessidade de contabilização de visitantes para indicadores de monitorização; A Divisão de Sistemas e Infraestruturas de Informação da CM Esposende referiu que iria conceder acesso aos dados.

Prosseguindo para o tema **[Execução do plano de cogestão da área protegida e passos para a sua revisão]**, relativo ao Plano Anual de atividades e Orçamento para 2024:

A COMISSÃO DE COGESTÃO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, ENVIAR A PRESENTE VERSÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DE 2024 PARA RECOLHA DE PARECER DO CONSELHO ESTRATÉGICO.

Avançando para o ponto seguinte, Alexandra Roeger referiu que a ficha de projeto “REDE DE INFRAESTRUTURAS DE VISITAÇÃO DA NATUREZA NO PNLN – APÚLIA” prevista no Eixo A, medida A2, Ação 2.1 – Criação de uma rede de infraestruturas de visitação da natureza, foi enviada com sucesso e que se aguarda a celebração de protocolo de colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas I.P.

No referente a projetos em curso ou iniciativas a realizar, Pedro Capitão referiu a intenção de realizar uma ação de voluntariado para recolha de lixo marinho, a decorrer durante o mês de abril [dias 12 e 13 de abril].



Com o apoio:



Avançando para a temática [*Publicitação e divulgação da informação relevante no âmbito da cogestão da área protegida*] não foram identificadas comunicações (*websites*, redes sociais) a efetuar no período 19 de fevereiro – 28.ª reunião da Comissão de Cogestão, relativas ao processo de cogestão no PNLN.

Finalizando em [*Outros assuntos*] e relativo à captura de ouriço-do-mar, Artur Viana referiu não ter obtido resposta da DGRM e disponibilizou-se a reforçar os contactos.

No respeitante ao avistamento de “*pellets* de plástico” [por vezes chamadas “lágrimas de sereia”, estas bolinhas são usadas para produzir objetos do dia-a-dia, como garrafas de água ou sacos de plástico. Não são tóxicas em si, mas facilmente se transformam em microplásticos] nas praias do litoral de Esposende pelos vigilantes da natureza, provenientes do naufrágio ocorrido ao largo de Viana do Castelo [aos 20 de dezembro de 2023] foi referido que as quantidades encontradas foram muito reduzidas, não constituindo para já uma ameaça. Não obstante foi referida a necessidade de monitorização pois, com a chegada da primavera e mudança nas correntes marítimas, poderá ocorrer um agravamento.

Finalizando foi sugerida a criação no *Google Maps*, de um local denominado “Parque Natural do Litoral Norte”, de forma a criar visibilidade a esta AP; Artur Viana referiu que iria criar esse local.

Não havendo mais assuntos a discutir, Alexandra Roeger deu como concluída a reunião pelas dezasseis horas e quinze minutos, agendando a 28.ª reunião para dia 23 de abril, pelas 14:30.



Com o apoio:

